

1 DESCRIÇÃO DO PRODUTO

O Seguro de Vida Risco é um seguro contratável individualmente ou em grupo, temporário anual renovável, que garante o pagamento de indemnizações em caso de morte e invalidez total permanente. Este produto é um seguro de vida que em caso de morte da pessoa segura e durante o prazo do contrato garante:

- A liquidação do capital seguro ao(s) beneficiário(s) designado(s) para o efeito;
- A actualização anual do capital seguro, por indicação do Tomador do Seguro.

2 MERCADO-ALVO

O Seguro de Vida Risco destina-se a Particulares que necessitem de um seguro de vida, seja para protecção Pessoal e/ou Familiar ou para honrar compromissos financeiros em caso de morte ou invalidez total permanente.

Este produto destina-se igualmente a Empresas que necessitem de subscrever um seguro de vida para os colaboradores, em particular para aqueles que desempenham um papel-chave na organização.

3 VANTAGENS COMPETITIVAS

Produto inovador;

Ao escolher o Seguro de Vida Risco o Cliente tem ainda as seguintes vantagens:

- Elevada flexibilidade: o capital seguro e o fraccionamento do prémio são escolhidos pelo Cliente e podem ser alterados em qualquer momento da vigência do contrato;
- Preço competitivo;
 - Facilidade no processo de contratação.

4 COBERTURAS, LIMITES DE IDADE E CAPITAIS SEGUROS

Coberturas base

DESIGNAÇÃO DAS COBERTURAS	CAPITAIS
Morte	Valor contratado
Invalidez Total e Permanente	Valor contratado

Exclusões:

Para conhecer quer as exclusões gerais quer as específicas, aplicáveis a cada uma das coberturas, deverá consultar as Condições Gerais da Apólice de Seguro de Vida Risco Temporário Anual Renovável.

Limite de Idade estabelecidos para cada uma das Coberturas:

COBERTURA	LIMITE DE IDADE
Morte	65 anos
Invalidez Total e Permanente (por Doença e Acidente)	60 anos

5 NOÇÕES

Não substituindo os termos e as condições em que estão definidos e regulamentados na lei e no contrato de seguro, as expressões a seguir referidas podem, resumidamente, ser consideradas como:

- Invalidez Total e Permanente: a limitação funcional permanente e sem possibilidade clínica de melhoria em que, cumulativamente, estejam preenchidos os seguintes requisitos:
 - A Pessoa Segura fique completa e definitivamente incapacitada de exercer a sua profissão ou qualquer outra actividade remunerada;
 - Corresponda a um grau de desvalorização igual ou superior a 67%, de acordo com a Tabela Nacional de Incapacidades, não entrando para o seu cálculo quaisquer incapacidades ou patologias preexistentes;
 - Ser clinicamente constatada, com base em meios de diagnóstico, por um médico da Seguradora;
 - Seja reconhecida previamente pela Instituição de Segurança Social pela qual a Pessoa Segura se encontra abrangida ou pelas Instâncias Judiciais ou, caso a Pessoa Segura não se encontre abrangida por nenhum regime ou Instituição de Segurança Social, por Junta Médica.

6 PRÉMIOS

Prémio Comercial

Prémio Tarifa (capital seguro * taxa da tarifa) + Agravamentos e/ou Descontos Técnicos (aplicados sobre o prémio da tarifa).

Prémio Comercial Mínimo

O Prémio Comercial Mínimo é de 25 USD.

Prémio e Seus Adicionais

Prémio Comercial + Encargos (2,6% do valor do Prémio Comercial).

Prémio Total

Prémio e Seus Adicionais + eventuais Encargos de Fraccionamento (aplicados sobre o prémio e seus adicionais).

Imposto Selo

Isento.

Taxas Totais a aplicar ao Capital Seguro:

As taxas totais (da tabela abaixo), a aplicar, são obtidas com base na idade actuarial ⁽¹⁾ da Pessoa Segura na data de início da apólice (seguro individual) ou do início da respectiva adesão (seguro de grupo).

O Prémio Total Anual, para contratos com pagamento anual ⁽²⁾, corresponde ao produto do Capital pela(s) Taxa(s) obtida(s).

⁽¹⁾ A idade actuarial de uma pessoa numa determinada data é a sua idade na data de aniversário natalício mais próxima dessa data.

⁽²⁾ Sendo o pagamento do prémio fraccionado, sobre o valor calculado incide eventualmente o respectivo "encargo de fraccionamento".

TAXAS TOTAIS (‰)		TAXAS TOTAIS (‰)		TAXAS TOTAIS (‰)	
IDADE	MORTE E ITP	IDADE	MORTE E ITP	IDADE	MORTE E ITP
20	2,931	36	5,065	52	18,991
21	3,040	37	5,475	53	20,684
22	3,164	38	5,919	54	22,543
23	3,207	39	6,413	55	24,565
24	3,289	40	6,955	56	26,784
25	3,370	41	7,546	57	29,220
26	3,413	42	8,199	58	31,832
27	3,474	43	8,895	59	34,185
28	3,578	44	9,651	60	36,538
29	3,761	45	10,489	61	37,851
30	4,030	46	11,411	62	41,272
31	4,339	47	12,413	63	45,003
32	4,484	48	13,516	64	49,081
33	4,629	49	14,699	65	53,505
34	4,775	50	16,015	-	-
35	4,920	51	17,430	-	-

Exemplo de Cálculo de Prémio:

Uma Pessoa Segura com idade actuarial igual a 20 anos que pretenda garantir um capital de 50.000 USD por um prazo de 15 anos:

Prémio Total 1º ano = $(50.000,00 \times 2,931) = 146,55$ USD

Prémio Total 15º ano = $(50.000,00 \times 4,775) = 238,75$ USD

Agravamentos:

Poderão ser aplicados agravamentos às taxas indicadas, nomeadamente, em resultado da análise dos Questionários Clínicos e demais informação clínica.

7

REGRAS DE CONTRATAÇÃO

Tipo de Contrato

O contrato pode ser Individual ou de Grupo e, neste caso, pode ser contributivo ou não contributivo. Nos seguros de grupo, será entregue um Certificado de Adesão a cada Pessoa Segura.

Prazo/Modalidade do Contrato

Temporário Anual Renovável.

8 FORMAS DE PAGAMENTO DO PRÉMIO

O pagamento do prémio pode ser efectuado:

- Por Débito em Conta;

9 INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS

1. Dados Específicos

Identificação do Tomador do Seguro:

- Nome
- Morada (completa)
- Data de Nascimento
- NIF.

Identificação da Pessoa Segura:

- Nome
- Morada (completa)
- Data de Nascimento;
- Profissão
- NIF.

Identificação da Pessoa Segura:

- Nome;
- Morada (completa);
- Número do contrato (quando o beneficiário for entidade credora de contrato financeiro).

2. Documentos Comprobativos

Cópia do B.I ou Passaporte

Grelha de informação clínica/ exames médicos:

CAPITAL (USD)	IDADE		
	<=35 ANOS	36 - 45 ANOS	>= 46 ANOS
Até 50.000	DS	QC	QC
De 50 001 a 150 000	QC	QC	A
A partir de 150 001	B	B	B

Legenda:

DS - Declaração sobre o estado de saúde.

QC - Questionário Clínico.

A - Relatório Médico, de acordo com o formulário "Exame Médico" da Fidelidade Angola - Companhia de Seguros, S.A., acompanhado de análise de urina tipo II e de electrocardiograma em repouso (ECGr).

B - Relatório Médico, de acordo com o formulário "Exame Médico" da Fidelidade Angola - Companhia de Seguros, S.A., acompanhado de:

- Análises químicas de Sangue (Hemograma completo, Creatinina, Glicémia, Transaminases, Fosfatase alcalina, Gamma GT, Colesterol Total e Fração HDL, Trigliceridos, HIV I e II, Hepatite B e C)
- Análise química e microscópica da urina - Urina II
- Electrocardiograma em repouso (ECGr)
- Electrocardiograma em esforço (ECGe)

A Fidelidade Angola - Companhia de Seguros, S.A., reserva-se o direito de solicitar exames complementares, não incluídos na grelha de selecção, sempre que os mesmos sejam considerados necessários para melhor apreciação do risco proposto.

A partir de 150.001,00 USD é necessário apresentar um relatório confidencial com informação sobre o risco moral e a situação económico - financeira do candidato a Pessoa Segura.

Nota: Quer os exames médicos quer os meios complementares de diagnóstico são pagos pelo Proponente.

10 PROCEDIMENTO EM CASO DE SINISTRO

Em caso de Sinistro

O Tomador do Seguro, a Pessoa Segura ou o Beneficiário deve promover o envio da Participação de Sinistro à Seguradora, no prazo máximo de 8 dias, a contar da data da sua ocorrência ou a da data do seu conhecimento.

Participação de Sinistro

Os sinistros devem ser participados:

- Em qualquer Agência da Seguradora;
- Por carta para a Fidelidade Angola - Companhia de Seguros, S.A., com escritórios na Rua Pedro de Castro Van-Dunem Loy, S/N, Morro Bento, Luanda, ANGOLA;
- Por e-mail (sinistros@fidelidade.co.ao).

A Participação de Sinistro deve ser totalmente preenchida, devendo conter no mínimo as seguintes informações:

- N° de apólice;
- Dia e hora do Sinistro;
- Local da ocorrência;
- Descrição da ocorrência;
- Causas da ocorrência;
- Autoridade que tomou conta da ocorrência;
- Assinatura do participante.

Documentos para a constituição do pedido de indemnização:

Os documentos necessários para constituir o processo de pedido de indemnização junto da Seguradora são os seguintes:

- Morte por Doença ou Acidente;
- Certificado de Óbito (do qual conste a causa da morte) a solicitar à Conservatória do Registo Civil competente, segundo impresso fornecido pela Seguradora;
- Relatório do médico assistente, em impresso a fornecer pela Seguradora;
- Relatório da autópsia ou Auto de Ocorrência, nos casos em que no Certificado de Óbito conste a causa da morte como "indeterminada" - em caso de acidente;
- Cópia dos Bilhetes de Identidade e Cartões de Contribuinte dos Beneficiários;
- Envio de cópia dos resultados toxicológicos e de alcoolemia, em caso de acidente.

Invalidez

- Promover o envio, a um médico designado pela Seguradora, do Atestado detalhado passado por médicos que tratam e/ou trataram a Pessoa Segura, que indique as causas, a data do início, a evolução e as consequências da lesão corporal e ainda informação sobre o grau de invalidez verificada e a sua provável duração. A divergência entre o médico da Pessoa Segura e o médico designado pela Seguradora quanto ao grau de invalidez, pode ser decidida por um médico nomeado por ambas as partes;
- Auto da Ocorrência, em caso de acidente;
- Envio de cópia dos resultados dos exames toxicológicos e de alcoolemia – em caso de acidente;
- Documento descrevendo a actividade profissional ou ocupação principal exercida pela Pessoa Segura antes de ter sido afectada pela Invalidez.

11**DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA**

- Proposta de Seguro de Vida Risco Individual;
- Boletim de adesão Individual Vida Risco Grupo;
- Declaração de Saúde;
- Questionário Clínico;
- Condições Gerais do Seguro de Vida Risco Temporário Anual Renovável;
- Participação de Sinistro;
- Formulário de Exame Médico.

A INFORMAÇÃO PRESTADA NÃO DISPENSA A LEITURA DAS CONDIÇÕES GERAIS DA APÓLICE DO SEGURO DE VIDA RISCO TEMPORÁRIO ANUAL RENOVÁVEL.